



LEI Nº 1.479/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar que subsidiará o reforço de dotações, já existentes, no orçamento em curso da Secretaria de Infraestrutura do Município que se projetam deficitárias, inviabilizando a execução orçamentária, no valor de R\$ 10.195.000,00 (dez milhões cento e noventa e cinco mil reais), conforme evidenciado a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.451.0019.1.015	Ação: Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 950.000,00
11.01.25.752.0020.1.026	Ação: Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.000.000,00
11.01.26.453.0022.2.034	Ação: Gestão do Programa do Sistema Gratuito Transporte Urbano	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locação	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 905.000,00
11.01.15.122.0002.2.035	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 840.000,00
11.01.15.452.0020.2.038	Ação : Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 4.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 10.195.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 10.195.000,00 (dez milhões cento e noventa e cinco mil reais).

Projeto de Lei nº 061/2021

De autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 061/2021
De autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000

 Prefeitura de Aquiraz  @prefeituradeaquirazoficial  www.aquiraz.ce.gov.br